

PCLEG nº 1361.10.2019

Santo André, 09 de outubro de 2019.

Requerimento do Vereador Lucas Zacarias

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 713/2019 – GP – Proc. 4549/19, protocolado sob o nº 33037/2019, onde solicita informações a respeito do aterro sanitário de Santo André, esclarecemos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, como medidas para alongar a vida útil do aterro têm sido executadas ações visando minimizar a quantidade de resíduos no local, dentre elas:
 - ✓ destinação adequada de diversos resíduos como madeira, pneus e telhas de amianto;
 - ✓ implantação do 2º turno de trabalho nas 2 (duas) cooperativas, instaladas em área contígua ao aterro, com início em fevereiro de 2018, melhorando consideravelmente o processo de triagem e, conseqüentemente, minimizando a quantidade de rejeito destinado à Frente de lixo;
 - ✓ no início de 2018, foi solicitado à CETESB um Estudo de Viabilidade de Uso de nova área para ampliação do aterro, o que aumentaria a vida útil do mesmo por 6 (seis) anos; ainda em aprovação de licença junto à CETESB;
 - ✓ outras tecnologias vêm sendo estudadas, tais como: tratamento mecânico – biológico, usinas de recuperação energética com base em pirólise, plasma e até incineração (considerando a Lei Municipal que proíbe a queima).

Referente aos odores, algumas medidas foram providenciadas para minimizar a situação:

- ✓ cobertura das lagoas de chorume e decantadores;
- ✓ aumento da retirada diária do chorume para o tratamento pela Attend/SABESP – Barueri (6 viagens/dia – segunda à sexta);



- ✓ cobertura imediata da Frente de Lixo;
- ✓ intensificação da lavagem da Rua Fernando Costa.

Cumpre informar que a CETESB tem realizado vistorias periódicas ao local, orientando e inspecionando a operação do aterro; que teve nota 9,4 dada pela CETESB.

Finalizando, em relação aos documentos solicitados, por questão de contenção de despesa, os documentos estarão disponíveis ao Nobre Vereador para vista, no SEMASA; o agendamento deverá ser feito por meio do telefone 4433-9602, com Rosana, no horário das 8h30 às 16h30.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS